

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/04/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOGÁSTRICAS, RETAIS E URETRAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOREÇOS REGISTRADOS: JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rod SC 110, nº 1245, Sala 08, 09 e 10, Bairro Margem Esquerda Urbano, no Município de Lontras - SC, CEP: 89.182-000, Fone (47) 3510-3777, e-mail licitacao@jfhospitalar.com, vendas7@jfhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.525.517/0001-37, Inscrição Estadual n.º 262.460.866, neste ato representado por **sua sócia Sra. Joziane Franco Leal**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-11 e portador da Carteira de Identidade nº *****7, expedida pela SSP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial previsto no item nº 31 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Perdigão/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Perdigão/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
281/2026	31	SONDA URETRAL (VESICAL DE ALÍVIO) Nº 16 – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	700

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 19 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos – ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISME



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B7-8641-2244-EB08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 19/06/2026 09:54:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/06/2026 09:59:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/47B7-8641-2244-EB08>